



# *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583

e-mail: cmmc@cmmc.com.br

## **BIOGRAFIA / JUSTIFICATIVA**

PROJETO DE LEI Nº 85/06

125

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E  
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 17/10/2006

Vereador Paulo  
2.º Secretário

Aos 30 dias do mês de junho do ano de 1971, nascia nesta cidade **PAULO EDUARDO DO VALLE PEREIRA**, filho esperado e amado do casal Manoel da Silva Pereira e Nadir do Valle Pereira.

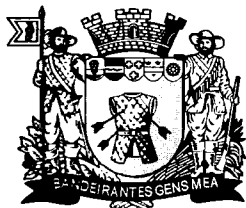
**Paulo Eduardo do Valle Pereira** após completar os ciclos fundamental e médio em escolas mogianas, ingressou no curso de informática da Universidade Brás Cubas e posteriormente na Universidade de Mogi das Cruzes, no curso de ciências jurídicas.

Jovem educado e trabalhador, exerceu atividades laborativas nas empresas **Paulo B. S. Mattos e Cia. Ltda.** e na Retificadora Motobrás Ltda..

Prestou concurso público para a polícia civil e após lograr êxito e participar do curso de aperfeiçoamento na Academia de Polícia Civil, na Cidade Universitária em São Paulo, assumiu o cargo de investigador de Polícia Civil 5ª Classe – Padrão I da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, conforme Decreto publicado em julho de 1994, na Imprensa Oficial do Estado.

Sempre cumpridor de suas funções com excelência, atuou como investigador junto ao GARRA – Grupo Armado de Repressão a Roubos e Assaltos e diversas delegacias de polícia.

Como investigador foi o responsável por várias elucidações de crimes cometidos contra a população e que culminaram com a prisão de diversos meliantes.



# *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



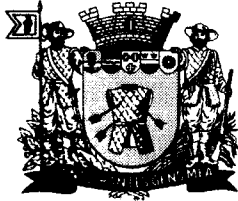
Contudo no dia 30 de janeiro de 2000, de forma abrupta perdeu a vida em uma ação policial, deixando saudades no seio de sua família e no coração dos amigos que cultivou.

Mas as suas ações não foram em vão, e o Governo do Estado de São Paulo prestou ao jovem investigador **Paulo Eduardo do Valle Pereira** em duas solenidades distintas prestou-lhe homenagem, inclusive com a perpetuação de seu honrado nome, juntamente com o de outros policiais, em placa na Galeria de Honra da Academia de polícia Civil, onde consta ainda a frase "morrer como herói é renascer para a eternidade".

Estes, Nobres Pares, os motivos que nortearam a presente proposta de denominação de logradouro público, como forma de prestar justa homenagem a quem cultivou no coração e semeou junto àqueles que tiveram o privilégio de desfrutar de sua amizade e companhia o sentimento de luta e honra, a qual certamente merecerá o beneplácito do Soberano Plenário desta Egrégia Casa de Leis.

**Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 16 de outubro de 2006**

  
**NABIL NAHITSAFITI**  
**Vereador - PFL**



# *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



## **PROJETO DE LEI Nº 85 / 2006**

(Dispõe sobre alteração de denominação de via pública)

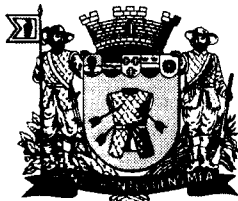
**A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS  
CRUZES DECRETA:**

**Art. 1º - Fica alterada para RUA PAULO  
EDUARDO DO VALLE PEREIRA, cujos dados biográficos do homenageado  
acompanham a presente lei, a atual Rua Um, com início e término na Rua São  
Francisco, no Loteamento Vila Cambuci, neste Município, com código de  
logradouro nº 022.188-1.**

**Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua  
publicação.**

Plenário Vereador "Dr. Luiz Beraldo de Miranda", em  
16 de outubro de 2.006.

  
**NABIL NAHI SAFITI**  
**Vereador - PFL**



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



## ASSESSORIA JURÍDICA

PROCESSO n.º	115/06
PROJETO DE LEI n.º	085/06
PARECER n.º	099/06

De iniciativa legislativa do Ilustre Vereador **NABIL NAHI SAFITI**, cuida a proposta em estudo **SOBRE ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA, QUE ESPECIFICA - "RUA PAULO EDUARDO DO VALLE PEREIRA"**.

A matéria vem instruída com a justificativa, onde o autor apresenta os motivos que norteiam a iniciativa legislativa (**fls. 01/02**), contendo os dados biográficos do homenageado. O Projeto de Lei n.º 085/06 (**fls. 03**) encontra-se distribuído em 02 (dois) artigos.

### É o relatório.


A iniciativa legislativa encontra amparo no artigo 80, "caput" c.c. da Lei Municipal n.º 4.017, de 16 de abril de 1.993 e posteriores alterações, sendo que busca o Edil alterar para rua **PAULO EDUARDO DO VALLE PEREIRA**, cujos dados biográficos do homenageado acompanham o presente projeto de lei, a atual rua **"UM"**, com início e término na rua São Francisco, no loteamento Vila Cambuci, neste Município, com **código de logradouro n.º 022.188-1**.

No mais, sob o aspecto jurídico inexistem óbices, visto que trata-se de análise dos dados biográficos do homenageado, questão essa de mérito, e que para a aprovação dependerá do voto favorável da maioria dos Vereadores presentes à Sessão, conforme prevê o artigo 8º da Lei 4.017/93, c/c parágrafo único do artigo 79 da Lei Orgânica do Município.

Era o que tínhamos a manifestar  
**AJ**, 27 de outubro de 2006.

**NILTON SIQUEIRA DE MORAES**  
Assessor Jurídico para Assuntos Legislativos

Visto, De acordo.

  
**Dr. PAULO SOARES**  
Coordenador Jurídico



# *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



## **PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**Projeto de Lei nº 085 / 2.006**

**Processo nº 115 / 2.006**

De iniciativa legislativa do ilustre Vereador **NABIL NAHI SAFITI**, cuida a proposta em estudo sobre alteração de denominação de via pública (**Rua Paulo Eduardo do Valle Pereira**).

Houve parecer da Assessoria Jurídica, mencionando que o presente projeto de lei, não apresenta óbices jurídicos que impeçam a sua normal tramitação.

Assim, analisando o presente Projeto de Lei, nos aspectos e peculiaridades atinentes a esta Comissão, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

Plenário “**Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda**”, em 30 de outubro de 2.006.

### **COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:**

  
**JOSÉ ANTONIO CUCCO PEREIRA**  
Presidente

  
**OLIMPIO OSAMU TOMIYAMA**  
Membro

  
**B.F.TAUBATE GUIMARÃES**  
Membro